

LIBRAS NA EDUCAÇÃO: POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS

Geraldo Geovani Santos da Silva¹

RESUMO

A inclusão da pessoa surda na sociedade depende diretamente do acesso à educação bilíngue e do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legítimo de comunicação e expressão. No ambiente escolar, a presença da Libras favorece a socialização e a construção do conhecimento pelos estudantes surdos, sendo essencial para seu desenvolvimento acadêmico e social. Este trabalho, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e documental, tem como objetivo analisar a importância do ensino da Libras no Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a compreensão sobre a efetiva inclusão dos estudantes surdos na sociedade, e seus efeitos. Entre os objetivos específicos, destacam-se a explicação da relevância da Libras em todas as etapas da educação e a identificação dos prejuízos causados pela ausência dessa língua na formação dos alunos surdos. A falta de obrigatoriedade da Libras no currículo escolar cria uma lacuna significativa, dificultando o contato precoce dos estudantes com sua língua materna e cultura, o que compromete seu processo de aprendizagem e o desenvolvimento de sua identidade. Nesse contexto, o professor de Libras assume um papel fundamental na inclusão escolar, atuando como elo entre alunos surdos e ouvintes e promovendo a valorização da cultura surda. Ressalta-se, ainda, a necessidade urgente de um currículo adaptado à realidade dos estudantes surdos, que respeite suas formas de comunicação e modos de vida. Apesar da regulamentação da Libras, sua aplicação em sala de aula ainda é limitada, o que exige políticas educacionais mais eficazes. Tais políticas devem garantir a formação de professores bilíngues, a ampliação dos cursos de Libras, a contratação de intérpretes suficientes e a produção de materiais acessíveis. A experiência positiva de redes municipais que tornaram o ensino da Libras obrigatório reforça a importância dessas ações para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva e equitativa.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Estudantes Surdos, Libras, Políticas Públicas, Cultura Surda.

INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar é sabido que a linguagem é o meio de interação social em que o ser humano utiliza para se expressar, ou seja socializar-se com outros indivíduos, visivelmente é o recurso empregado pelas pessoas, seja ela verbalmente ou manualmente é possível expandir os diversos leques e interfaces do conhecimento.

Convém lembrar que o ensino e uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras na educação do surdo é imprescindível para o seu desenvolvimento, para a construção de sua identidade, sua autonomia e suas relações interpessoais, além, claro, da sua



comunicação efetiva com o mundo. No tocante à educação dos surdos, a preocupação do professor deve estar voltada para a etapa da alfabetização e, conseqüentemente, por todo o ensino regular.

Assim sendo, diante da situação precária e da falta de preparo dos professores que não sabem se comunicar por meio da Libras, esse trabalho propõe demonstrar a importância do Ensino desta Língua no Ensino Fundamental e Médio e refletir sobre como esse ensino discorre sobre a inclusão de alunos surdos, mudando o destino, de forma promissora, de muitos alunos surdos no nosso país.

Visto que a inclusão é uma necessidade real no contexto sócio educacional, temos como questões básicas: Quais os desafios para formação de professores no domínio da linguagem de sinais? De que forma a inserção de libras pode melhorar e ampliar a comunicação entre professores ouvintes e alunos surdos?

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a importância do ensino da Libras no Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a compreensão sobre a efetiva inclusão dos estudantes surdos na sociedade, e seus efeitos. Especificamente, destacam-se a explicação da relevância da Libras em todas as etapas da educação e a identificação dos prejuízos causados pela ausência dessa língua na formação dos alunos surdos.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, baseada em revisão bibliográfica e documental.

Buscou-se identificar, reunir e analisar publicações científicas, legislações e documentos institucionais relacionados ao ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na Educação Básica, com ênfase no Ensino Fundamental e Médio.

A coleta dos materiais foi realizada entre os meses de janeiro e março de 2025, em bases de dados acadêmicas (SciELO, Google Scholar e Periódicos CAPES), repositórios institucionais (MEC, INEP) e legislações vigentes (Lei nº 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005 e LDB nº 9.394/1996).

Foram utilizados descritores como “ensino de Libras”, “educação bilíngue para surdos”, “intérprete de Libras na escola” e “políticas públicas para estudantes surdos”. Os critérios de inclusão contemplaram artigos científicos, teses, dissertações, livros e



documentos normativos publicados entre 2010 e 2024 que abordassem a temática do ensino de Libras nas diferentes etapas da Educação Básica ou sua regulamentação. Excluíram-se textos duplicados, resumos sem acesso ao conteúdo integral e publicações que não apresentassem relação direta com os objetivos do estudo.

Os textos selecionados foram lidos integralmente e organizados em categorias temáticas: (i) panorama do ensino de Libras no Brasil; (ii) legislação e políticas públicas de inclusão; (iii) desafios para a formação docente e presença de intérpretes; e (iv) impacto da Libras na aprendizagem e socialização dos alunos surdos.

A análise dos dados ocorreu de forma interpretativa, buscando convergências, lacunas e recomendações presentes na literatura para subsidiar as discussões e conclusões apresentadas no artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ENSINO DE LIBRAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Sem dúvida o ensino de Libras não é uma simples gesticulação da Língua Portuguesa. Ela é uma língua composta por níveis linguísticos como: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Da mesma forma que nas línguas orais auditivas existem palavras, nas línguas de sinais também existem itens lexicais, que recebem o nome de sinais. Para se comunicar em Libras, não basta apenas conhecer sinais, é necessário conhecer sua estrutura e assim estabelecer uma comunicação (Silva; Santos, 2022).

Tendo em vista o Decreto 5.626. (BRASIL, 2005), Capítulo VI, art 22 diz que os ambientes escolares da educação básica têm o dever de garantir a inclusão de alunos por meio da sistematização de:

escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II -escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa (Brasil, 2005).

Por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiu a todas as pessoas surdas o direito de cursar todas as fases do ensino básico em



instituições de ensino públicas e privadas, conforme a Lei 9.394/1996. A partir dessa política, surgiram escolas, classes e instituições especializadas para atender as pessoas com deficiências, mas, com o tempo, ficou evidente a necessidade de incluir essas pessoas em ambientes em que todos possam interagir. A escola é um espaço privilegiado, que deve proporcionar aos alunos situações necessárias para essas interações significativas, essenciais para o início e continuidade de seus processos de aprendizagem (Silva; Moraes, 2021, p. 142).

Certamente o ensino da Libras deve ser rico e lúdico. Isso deve ser adquirido a partir da exploração dos aspectos da Língua de Sinais, que como tal é um sistema linguístico complexo. É de fundamental importância que os alunos aprendam e dominem a Libras. Desta forma, eles poderão mostrar toda sua capacidade criativa, expressa através da Libras, além do amadurecimento da capacidade lógica cognitiva para aprender um segundo idioma (Almeida & Lima, 2022).

No que se refere às legislações específicas para o deficiente auditivo é de relevância citar a Lei nº. 10.436/02 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão em que o sistema linguístico é o de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituindo um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão. Em seu parágrafo único a referida lei aponta:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Quanto à inserção da Libras no contexto escolar, Silva e Santos (2023, p. 98) afirmam que embora a Constituição assegure a presença de tradutores e intérpretes de Libras nas instituições de ensino, o ensino de Libras ainda não é componente curricular obrigatório. Nesse cenário, fica evidente uma lacuna no currículo, o que frequentemente impede que os alunos surdos aprendam e tenham contato precoce com sua língua materna, que deve ser a Língua Brasileira de Sinais. Simultaneamente, muitos alunos ouvintes não têm acesso ao aprendizado de Libras em seu ambiente escolar, o que limita ou até exclui a interação entre os dois públicos.

Espera-se que utilizem o ensino de Libras de forma que aprimorem nos educandos a comunicação, sem a obrigação de utilizar a linguagem oral, uma vez que se comprovou que o surdo necessita do suporte da língua de sinais e que somente a



escola de surdo, ou a classe de surdo pode lhe proporcionar este ambiente linguístico adequado.

Seguramente nas escolas de Ensino Fundamental, a inclusão dos alunos surdos ocorre por intermédio de um intérprete, que traduz para a Língua de Sinais os conteúdos que o professor ministra e avalia o educando (Gonçalves & Leite, 2021). Ademais a implementação de Libras na escola pelos professores é muito importante, pois são uma peça fundamental para o ensino e podem melhorar o desenvolvimento cognitivo dos alunos, uma vez que ambos estariam aprendendo tanto a linguagem verbal quanto a de sinais.

Ao longo dos anos é sabido que o surdo é uma parte da sociedade que por muito tempo teve de ter uma educação diferenciada, a introdução dele a sociedade, sem dúvidas é outro ponto a se pensar, o educador tem de se adaptar a tal forma de ensino, isso é muito importante para a introdução do surdo a sociedade, pois, com as limitações que o surdo possui, exige-se mais dos educadores. Para que essa inclusão do surdo a sociedade seja realmente efetiva, os educadores têm de se esforçar bastante para que consiga realmente passar a ele o mesmo aspecto de ensino a que se passam para estudantes comuns, o surdo, por suas limitações de ouvinte, tem de ter acesso a materiais diferentes, materiais baseados em imagens, imagens que transmitam os conhecimentos e ensinamentos dos educadores (Gonçalves & Leite, 2021).

De certo aprender Libras, permite que os surdos tenham como interagir cada vez mais e com isso passam a aprender uns com os outros, essa é a importância de Libras. Os estudantes devem ter acesso a esse material, a essa cultura tão rica a qual temos a disposição, mas praticamente nunca usamos.

É necessário proporcionar à Língua Brasileira de Sinais a mesma importância dada à Língua Portuguesa, pois, como afirmam diversos estudos recentes, “assim como uma criança sem problemas auditivos precisa aprender uma língua para conseguir se expressar e compreender o que acontece à sua volta, com a criança surda isso não é diferente”. Desta maneira, a Libras deve ser prioridade no ensino aos surdos, considerando que “é o idioma materno dela e o português será sua segunda língua” (Gabe & Mathias, 2021).

Assim como uma criança sem problemas auditivos precisa aprender uma língua para conseguir se expressar e compreender o que acontece à sua volta, com a surda isso não é diferente. É preciso entender, antes de tudo, que Libras é o idioma materno



e o português será sua segunda língua.

DIFICULDADE DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR EM LIBRAS

Sem dúvida para o professor de Libras exige-se uma atuação escolar transformadora, pautada na construção de uma consciência coletiva que corresponda aos diversos interesses no campo do conhecimento teórico e descritivo; na compreensão dos fatos que possibilitem encontrar soluções para os problemas relacionados à aprendizagem da Libras; e no fomento de pensamentos críticos, capazes de multiplicar e potencializar a referida língua.

Segundo Libâneo (2004), entende-se que o professor deve buscar a formação continuada, seu próprio desenvolvimento sócio cognitivo. Investir, profissionalizar-se, adequar-se às novas demandas sociais, compreender que sua formação precisa ser contínua e continuada e, que o conhecimento é progressivo e sistematizado, havendo perspectivas de inovação, desafios constantes. Assim, todos os agentes educativos precisam ver a educação como processo de inclusão, fundamentada nas concepções de direitos humanos, pois a educação é um direito de todos, com garantia de acesso e permanência nas escolas.

Compreende-se que, a educação, sendo direito de todos como se assegura na Lei Maior, considera-se essencial para o pleno desenvolvimento dos alunos que as escolas acolham todas as crianças no ambiente escolar, na medida de suas possibilidades, ofertar um ensino verdadeiramente eficaz, levando em conta a formação global do estudante reconhecendo que todos têm o direito à igualdade, construindo caminhos que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional de todo e qualquer aluno da rede pública.

Assim, o professor de Libras deve estar à frente da inclusão possibilitada ao aluno surdo no ambiente escolar e na facilitação de diálogo entre o público surdo e ouvinte. Enquanto os demais professores colaboram com o desenvolvimento do português de todos os alunos, considerando que, geralmente, a criança inicia explorando a criatividade, ao mesmo tempo que aprende letras e formação do próprio nome. Para os surdos, o português complementa a Libras, para os ouvintes, a Libras complementa o português, assim, passa a acontecer uma inclusão integral entre os envolvidos.



PREJUÍZO EDUCACIONAL DEVIDO À FALTA DO ENSINO EM LIBRAS

Frequentemente a questão da educação especial tem levantado as discussões a partir da LDBEN, a Lei n.º 9.394/96, que diferencia o atendimento educacional especial. O Movimento Surdo tem ganhado muita força nos últimos anos, as redes sociais são um meio que tem fortalecido e destacado muito as reivindicações e as manifestações referentes à inclusão. O movimento surdo tem representações em todos os estados brasileiros, onde se organizam diante da sociedade e lutam em busca de seus propósitos junto às autoridades para que garantam os direitos humanos, a inserção social e escolar através do reconhecimento dos valores linguísticos e culturais nas práticas educativas e melhorias na educação para a Comunidade Surda que atualmente ainda se encontra oprimida (Freitas & Silva, 2022).

Sabendo que a linguagem é parte integrante no desenvolvimento do ser humano, a falta dela tem graves consequências para o indivíduo no que se refere ao seu desenvolvimento emocional, social e intelectual. A comunicação é um processo de interação no qual se compartilha mensagens, ideias, emoções e sentimentos, podendo influenciar ou não outras pessoas. No entanto, a comunicação nem sempre ocorre de forma clara, uma vez que há várias crianças, jovens e adultos com deficiência na audição e consequentemente na comunicação (Roldão, 2023)..

O motivo de maior angústia dos pais de pessoas surdas não é a surdez em si, mas o obstáculo na comunicação que ela proporciona. Muitos pais não estabelecem a Língua de Sinais na comunicação com seus filhos, porque desconhecem a importância dela para o desenvolvimento psíquico-social e ainda como uma forma de aquisição dos conhecimentos das pessoas surdas. Há por parte deles a ilusão de que seus filhos possam ouvir ou tornarem-se semelhantes aos ouvintes. Para tanto, buscam atendimentos, tratamentos clínicos e educação oralista na tentativa de oferecer aos filhos surdos, a oportunidade de constituírem-se como sujeitos e cidadãos através da linguagem oral (Mendes, 2022).

Hoje, Libras é a segunda língua oficial do Brasil, no entanto, o surdo ainda encontra-se excluído do processo ensino/aprendizagem, uma vez que ele, muitas vezes, não consegue desenvolver um diálogo com seus pares e ou com os ouvintes, haja visto que alguns surdos e a maioria dos ouvintes, embora já tenham conhecimento



da existência da língua brasileira de sinais, não sabem fazer uso da mesma, considerando que mais de 90% dos surdos são filhos de pais ouvintes e nas escolas, não é ensinado o segundo idioma do país.

Merece destaque o fato de que a família que tem pessoas com surdez inseridas no âmbito escolar, precisa junto a escola, buscarem medidas a fim de alfabetizar esses discentes, primeiro, por meio da Língua Brasileira de Sinais, haja vista que:

A criança surda não tendo contato com a Língua Brasileira de Sinais desde pequena, muitas vezes pode ocorrer um atraso de linguagem referente às demais crianças. Sendo que também devido ao grau de sua surdez a possibilidade de comunicação oral fica cada vez mais distante, sendo necessário e de extrema importância o uso da LIBRAS, tanto para comunicação da criança surda com sua família quanto com a escola (Culau; Lira; Sponchiado, 2015, p. 2438).

Por isso, a presença do intérprete como mediador pedagógico é imprescindível para as construções linguísticas fará associação ao conhecimento de mundo do surdo para facilitar o sentido na aquisição da Língua Portuguesa, como segunda língua para o surdo. O surdo não tem como relacionar o som e os sinais gráficos sem nenhuma instrução por parte de um profissional da Libras, pois o surdo percebe tudo somente de forma visual e para isto entra a função de um intérprete em sala de aula, sempre que possível, com suas habilidades para instruir associando todos os componentes gráficos, visuais para dar o sentido e significado das palavras, das frases, da construção de sentido de um texto (Pereira & Giordan, 2023)..

Desse modo o aluno, além de ter garantido seus direitos, poderá desenvolver sua aprendizagem significativa. Visto que o verdadeiro interesse é atender as necessidades de todos os alunos. Suscita-se que é necessário um currículo que seja pensado para o aluno surdo, que institua formas de vida e formas de ser surdo, porque trabalha a identidade da cultura surda, elementos que afirmam como um grupo que contribui, produz e participa na construção de uma sociedade solidária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comprovadamente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não contribui com a inclusão do componente Libras, no currículo da Educação Básica, uma vez que não apresenta nada em seu texto que faça menção e oriente a construção do currículo escolar, que contemple as especificidades do surdo.



Observou-se que o ensino de língua portuguesa, como segunda língua para surdos, fulcra-se no fato de que esses são cidadãos brasileiros, têm o direito de utilizar e aprender esta língua oficial que é tão importante para o exercício de sua cidadania. O decreto 5626 de 2005 prevê que a educação de surdos no Brasil deve ser bilíngue, garantindo o acesso à educação por meio da língua de sinais e o ensino da língua portuguesa escrita como segunda língua.

A escola tem o papel fundamental de formar cidadãos proativos para a construção da sociedade. Nesse processo, estão incluídos alunos com deficiência física, visual, auditiva e outras. Porém deficiências não são motivos para que esses cidadãos não sejam considerados como tal. Com a inclusão escolar, as instituições de ensino têm o dever de matricular todos os alunos, e as esferas governamentais devem garantir o suporte necessário nesse processo para aquelas estarem preparadas para atender a todos os educandos, além de reconhecer o papel do intérprete como mediador no processo de ensino-aprendizagem do educando surdo, no ensino de Libras.

A Libras, mesmo sendo regulamentada, não é efetivamente aplicada em sala de aula, pois a presença de um intérprete de Libras não acontece tão frequentemente ou quase sempre a escola não dispõe deste profissional, resultando em exclusão do aluno surdo mesmo estando matriculado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. R.; LIMA, C. A. de. Libras na Educação: Desafios e Possibilidades no Ensino de Línguas de Sinais. 2. ed. Fortaleza: **Editora Linguagens**, 2022.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

CULAU; LIRA; SPONCHIADO. Inclusão na Educação Infantil: Um estudo a partir da Legislação da Escola. **Educere**, vol. 5, p. 2429-2444, 2015.

FREITAS, Cristiane Rodrigues de; SILVA, Cirlande Cabral da. Inclusão escolar de alunos surdos na rede federal de ensino: contexto e desafios. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, Florianópolis, v. 19, n. 1, e0048, 2023.



GABE, Neoli Paulina da Silva; MATHIAS, Carmen Vieira. Constituição e atravessamentos de uma escola referência em educação bilíngue para surdos. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 34, n. 64, p. 1-18, 2021.

GONÇALVES, J. J.; LEITE, M. C. A. A inclusão do aluno surdo no sistema de ensino: o que dizem os tradutores e intérpretes de Libras-Língua Portuguesa? **Revista Principia**, n. 58, p. 69-85, 2021.

MENDES, Gabriel Pereira. O papel da comunicação familiar no desenvolvimento socioemocional de adolescentes surdos filhos de pais ouvintes. **Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde)** — Universidade Federal da Bahia, 2022.

PEREIRA, K. L.; REIS, I. F.; GIORDAN, M. O intérprete educacional de Português/Libras e suas escolhas tradutório-interpretativas em aulas de Química. **Revista Educação Especial**, v. 38, n. 1, e10/1-27, 2025.

ROLDÃO, Michelle Mélo Gurjão; SILVA, Rosilda Maria Araújo; CAVALCANTI, Wanilda Maria Alves. Os efeitos da aquisição tardia da Língua de Sinais no desenvolvimento de crianças surdas: o que revelam as pesquisas. **Revista do GELNE**, v. 25, n. 3, 2023.

SILVA, A. M.; SANTOS, P. H. dos. Libras no Currículo Escolar: Desafios e Perspectivas para a Inclusão de Alunos Surdos e Ouvintes. **São Paulo: Editora Educação e Inclusão**, 2023.

SILVA, L. F.; MORAES, J. A. de. Educação Inclusiva: Desafios e Perspectivas para a Escola do Século XXI. 3. ed. Curitiba: **Editora Educa**, 2021.

SILVA, R. A. da; SANTOS, L. F. dos. Libras: Estrutura, Ensino e Inclusão na Educação Brasileira. 2. ed. São Paulo: **Editora ABC**, 2022.

